
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará”, ao Senhor Adão Ribeiro Soares, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão do Pará,” ao Senhor Adão Ribeiro Soares, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do nosso Estado.

Art. 2º. O Título ora concedido será entregue em dia e hora a serem marcadas pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.838, DE 06/11/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.